

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

EDITAL Nº 011/2023

DISPÕE DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA QUE ATESTE APTIDÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajes/RN, do Processo de Eleição para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições legal, de acordo com a lei municipal nº 662/2015 e suas alterações e a Resolução nº 01/2023 deste CMDCA, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado das candidaturas aprovadas no exame específico e habilitados na avaliação psicológica que ateste aptidão para exercer a função de conselheiro tutelar.

| CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------|
| ANA MARIA BARBOSA DE MOURA | APTO |
| BRUNO RICHEL DE ARAUJO | APTO |
| ELISCARLA CAVALCANTE DE SOUZA | APTO |
| GENILDA PEREIRA DA COSTA | APTO |
| JOSÉ NAZARENO DE ANDRANDE | APTO |
| JULIA ROSINA DE ANDRADE OLIVEIRA | APTO |
| KATIANE FERNANDES | APTO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO BALBIO CASSIANO | APTO |
| MARIA DO SOCORRO SALVIANO | APTO |
| MARIA TERESA NUNES DA COSTA | APTO |
| MARINEIDE FRANÇA SOBRINHO | APTO |
| PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA | APTO |

Art. 2º. Convocar os candidatos habilitados para participarem da reunião da comissão especial eleitoral no dia 22 de agosto de 2023, às 15 horas. No auditório da SEMDSTH, para esclarecimento

sobre processo de escolha e definição do nome, número e foto de cada candidato usará na campanha e no dia do processo de escolha.

Lajes/RN 21 de agosto de 2023.

AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:ED1C8608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>